

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.142, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Fórum das Associações de Pequenos Produtores da Agropecuária e Aqüicultura de Breu Branco - FAPPAABB, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Fórum das Associações de Pequenos Produtores da Agropecuária e Aqüicultura de Breu Branco - FAPPAABB, fundado em 25 de julho de 1994, com sede provisória na Rodovia PA 263 km 05 - prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, com foro na Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, com diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio e registrado no 1º Cartório Extrajudicial, inscrita no CNPJ nº 05.644.286/0001-61, nos termos da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º O FAPPAABB fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de junho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

DOE Nº 31.182, de 04/06/2008.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ